



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 102/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de alterar o nome do Centro de Convivência do Idoso, para: Centro de Convivência da Criança, Adolescente, Jovem e Idoso Apoliane Daniele Sovinski, situada na Rua Francisco Siqueira Kortz,

Considerando a necessidade de preservar a memória dos nossos Ilustres Municípios, em especial a nossa querida **APOLIANE DANIELE SOVINSKI**, como forma de homenagear e eternizar o nome desta querida Imbauense.

Nascida no dia 25 de abril de 1989, residia no Município de Imbaú desde que nasceu, filha de empresários do município no ramo de pedreira e asfalto, Josnei Sovinski e Iva França Costa , Apoliane durante sua trajetória de vida foi conhecida por ajudar pessoas não apenas próximas, mas pessoas com dificuldades, de baixa vulnerabilidade, com um coração gigante e uma personalidade única deixou sua marca e seu legado por onde passou, infelizmente ela faleceu no dia 1 julho de 2019, deixou 3 filhos, João Marcelo, Pedro Leonardo e Joaquim.

A nomeação do Centro de Convivência Criança, Adolescente, Jovem e Idoso com o nome *Apoliane Daniele Sovinski* representa uma homenagem justa e significativa a uma cidadã imbaúense que, ao longo de sua vida, se destacou pelo espírito solidário, generoso e acolhedor com todos que dela se aproximavam — independentemente da idade, condição social ou grau de proximidade.

Imbaú, 24 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

N° 5827 / 2025
EM DATA DE 30/06/2025

RESPONSÁVEL PROTOCOLO

(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Fabiana de Lara

Gabinete da Vereadora